



ATO DELIBERATIVO Nº. 14 DE 14 DE MAIO DE 2024.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, resolve **ad referendum**:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento 02/2024-COPEP/DIPPG/CEFET/RJ que altera as disposições do Artigo 51 do Regulamento nº. 1/2023 DIPPG/CEFET-RJ - Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET/RJ.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na de sua assinatura pelo Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação.

Ronney Arismel Mancebo Boly
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-guarduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronney Arismel Mancebo Boly**, DIRETOR - CD3 - DIPPG, em 14/05/2024 19:49:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29357

Código de Autenticação: 1b98d0bb04

